



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA N° 8010

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n° 48.191, de 14/05/2021, e

CONSIDERANDO:

- a. o disposto nos artigos. 24 e 39, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da EPAMIG, conforme Deliberação n° 905/2022.

RESOLVE:

1. Designar **FLÁVIA RIGUEIRA ABOU-ID**, Assessor Técnico II, para secretariar o Conselho Fiscal da EPAMIG, sem prejuízo das suas atribuições como Assessor Técnico.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 13/02/2024, às 05:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81924407** e o código CRC **D4B0C67F**.

Referência: Processo n° 3050.01.0000245/2024-11

SEI n° 81924407